

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	FMAS
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	Patricia Gacia De Queiroz
<b>CARGO:</b>	Secretário /Gestor
<b>E-MAIL:</b>	sociariodocego@gmail.com
<b>TELEFONE:</b>	64 992526265
<p><b>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)</b>  <b>Link do PAC 2026</b>  <a href="https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes">https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes</a></p> <p><b>1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.</b></p>	
<p><b>2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não Continuoado  <input type="checkbox"/> Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra  <input type="checkbox"/> Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra  <input type="checkbox"/> Material de consumo  <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p> <p><b>2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação</p> <p><b>2.2 . Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <b>buffet para café da tarde</b>, destinado à <b>comemoração do Dia Internacional da Mulher</b>, a ser realizada pela <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>, contemplando o fornecimento de alimentos e bebidas, preparo, organização, montagem e serviços necessários à adequada execução do evento.</b></p>	
<p><b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)</b></p> <p>3.1.. A presente contratação de serviço de buffet, contemplando café da tarde, justifica-se pela necessidade de atender de forma adequada o evento comemorativo em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado por esta Secretaria/Departamento, com o objetivo de promover a valorização, o reconhecimento e a integração das mulheres atendidas e/ou vinculadas às políticas públicas desenvolvidas pela Assistência Social.</p> <p>3.2. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da política de Assistência Social, uma vez que o evento integra as ações voltadas à promoção da inclusão</p>	

social, do fortalecimento de vínculos comunitários e da valorização da mulher, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção social básica

3.3.. O fornecimento de alimentação durante o evento é medida essencial para garantir o bem-estar, o conforto e a permanência das participantes ao longo da programação prevista, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais do evento, que envolvem ações de conscientização, fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania

3.4. A realização deste serviço se justifica pelo impacto positivo na autoestima e inclusão social das mulheres atendidas, alinhando-se aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993). O evento visa também proporcionar momentos de bem-estar, fortalecendo vínculos comunitários e garantindo direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Mulher (Lei nº 14.611/2023).

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	BUFFET PARA CAFÉ DA TARDE PARA 100 PESSOAS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER , COM MESAS POSTA COM FORRAÇÃO , MINI CRISÂNTEMO COMO CENTRO DE MESA ,PRATOS DE SOBREMESA , GARFO DE SOBREMESA, TAÇAS , BOLO DE CENOURA, BOLO DE LEITE NINHO, SALGADOS FRITOS E ASSADOS , MINI HAMBURGUER, TORRADA COM PATE DE FRANGO , SUCO DE UVA E LARANJA , REFRIGERANTE COCA-COLA E GUARANÁ MINEIRO , PLATAFORMA 360º PARA FOTOS , 100 BOTÕES DE ROSAS , INCLUSO FRETE .	Unid.	1	12.710,00	12.710,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.710,00 (Doze mil setecentos e dez reais)

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)**

5.1. Os serviços deverão iniciar até 05 dias contados da expedição da ordem de fornecimento.

5.2 O contrato terá sua duração de 03 meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

6.1. Garantir condições adequadas de acolhimento, conforto e bem-estar às participantes do evento, favorecendo sua permanência e participação integral na programação proposta

6.2. Resultados que envolvam a promoção da **inclusão social**, especialmente em áreas carentes, proporcionando autoestima e bem-estar para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6.3. Os serviços oferecidos devem ser de qualidade e adequados às necessidades e expectativas do público feminino.

6.4. Otimizar a execução do evento, permitindo que a equipe organizadora concentre esforços nas atividades finalísticas, sem a necessidade de mobilização de recursos humanos próprios para o preparo de alimentos;

6.5. Promover eficiência administrativa e economicidade, por meio da contratação de empresa especializada, assegurando qualidade na prestação do serviço e adequado uso dos recursos públicos

6.6. Reforçar a imagem institucional do órgão público como promotor de ações inclusivas, humanizadas e alinhadas às políticas públicas de Assistência Social.

6.7. Ao considerar todos esses aspectos, é possível ter uma visão abrangente dos resultados alcançados e do seu impacto positivo na sociedade.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco (X ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

**8.1** Essa contratação tem/não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

**9.1** Repasse Federal ( x ) Estadual ( ) Municipal ( )

**9.2** Valor do repasse R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

**9.3** Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

**9.4** Valor Ordinário R\$ 12.710,00 (Doze mil setecentos e dez reais)

**9.5** N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação \_\_\_\_\_ se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

**10.1 Gestor do Contrato:** Patrícia Garcia De Queiroz\_CPF:949.998.481-04 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo de secretária.

**10.2 Fiscal do Contrato:** ANA PAULA DE SOUZA SILVA CPF:012.332.291-09 Lotado na Secretaria de Assistência Social no Cargo Coordenadora do Cras.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

**11.1** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL bem como às necessidades da Área Requisitante.

**11.2.** Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

**11.3.** Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 05 de fevereiro de 2026.

Ana Paula De Souza Silva  
Responsável pela elaboração do DFD

Patricia Garcia de Queiroz  
Gestora do FMAS

Edy Carlos Gonçalves  
Prefeito